



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **PAULO SERGIO ALVES BORBA**  
Inscrição: **023948331970** Zona: 44 Seção: 394  
Município: 90514 - CAMPO GRANDE UF: MS  
Data de Nascimento: 15/10/1992 Domiciliado desde: 08/05/2012  
Filiação: ANDRÉIA MARTINS ALVES  
SERGIO ANTÔNIO BORBA

Certidão emitida às 10:36 de 07/05/2018

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.ius.br>, por meio do código

**ZIFP.HØMM.8UNT.EWWB**

\* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

